



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266  
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br  
Dracena/SP



**TERMO DE ADESÃO Nº 055/2019**

Que entre si fazem, de um lado o **CISNAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista**, CNPJ nº 02.655.907/0001-14, localizado à Rua Euclides da Cunha, nº 29, no município de Dracena, Estado de São Paulo, CEP 17900-000, tel. (18) 3821-3266, e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br, representado neste ato por: JULIANO BRITO BERTOLINI – Presidente, portador do CPF nº 265.410.268-82, e RG nº 24.607.988-5, adiante denominado simplesmente de **CRENCIANTE**; e de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 47.617.584/0001-02, com endereço na Rua Virgílio Pagnozzi, nº 822, Centro, na cidade de Dracena, CEP 17900-000, Estado de São Paulo, neste ato representada por ALTAMIR ALVES DOS SANTOS, RG nº 6.012.616-4 SSP/SP, CPF nº 192.563.538-49, doravante denominada **CRENCIADA**, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - CRENCIAMENTO**, regendo-se pelas disposições da Lei federal nº 8.666/93, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Adesão é o credenciamento pelo **CRENCIANTE** a favor da **CRENCIADA**, sem exclusividade, para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas aos Municípios consorciados, com remuneração a preço único constante na Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde e sem caráter de exclusividade, conforme especificações contidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - CRENCIAMENTO** e em seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Termo de Adesão.

**1.2.** As filiais da **CRENCIADA** que vierem a ser inauguradas após a assinatura do presente Termo, serão automaticamente incluídas na presente prestação de serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266  
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br  
Dracena/SP



2.1. O Termo de Adesão terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 05 (cinco) de Outubro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. O valor da remuneração pela prestação de serviços terá como base os valores da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), conforme estabelecido no **Termo de Referência - Anexo I**, sendo proibida a exigência, do usuário final ou seus responsáveis, de qualquer espécie de vantagem ou remuneração.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O **CRENCIANTE** pagará à **CRENCIADA** os valores estipulados na cláusula anterior mediante faturamento mensal, com vencimento para até 30 (trinta) dias da prestação de serviços para efetuar o pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

5.1. Para a prestação de serviços ora ajustados a **CRENCIADA** deverá cumprir todas as condições e especificações estabelecidas no edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, parte integrante da presente contratação.

5.2. Constituir-se-ão obrigações da **CRENCIADA**, além das demais previstas neste Termo de Adesão e em seus Anexos e deles decorrentes:

- a) Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste credenciamento, de acordo com as especificações determinadas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Executar o objeto contratado com elevada qualidade e no prazo estipulado;
- c) Reparar, mediante solicitação do CISNAP, as suas expensas, os serviços em desacordo com as condições exigidas neste Termo de Adesão;
- d) Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP



- e) Pagar e recolher todos os tributos que forem devidos em decorrência do objeto deste credenciamento, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas/previdenciários sobre a mão-de-obra utilizada na prestação de serviços;
- f) Manter, durante a execução do Termo de Adesão, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste credenciamento.
- g) Responsabilizar-se pelas indenizações decorrentes de danos a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, bem como pela eficiência, eficácia e segurança de seus procedimentos.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE**

**6.1. Caberá ao CREDENCIANTE:**

- a) efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira do presente instrumento após conferência dos serviços executados e emissão de nota fiscal por parte da CREDENCIADA;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do presente termo, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

- 7.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição do Termo de Adesão, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, o **CREDENCIANTE** aplicará as sanções previstas na Lei federal 8.666/93, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia e o contraditório.
- 7.2. A aplicação das penalidades supra mencionadas não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato vier a ensejar.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES**

- 8.1. A **CREDENCIADA** será responsável pelas indenizações decorrentes de danos ao **CREDENCIANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, culposa ou dolosa, bem como pela eficiência, eficácia e segurança de seus procedimentos.

**CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO**

- 9.1. Considerar-se-á extinto o Termo de Adesão nas seguintes hipóteses, sempre garantido à **CREDENCIADA** o amplo direito de defesa:

- a) término do prazo de vigência contratual;



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP



b) rescisão unilateral, por inexecução contratual, nos termos do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 ou por inadimplemento das obrigações financeiras por parte da **CRENCIADA**, nos termos que dispõe o Edital este Termo de Adesão;

c) rescisão amigável ou judicial, nos termos dos incisos II e III do artigo 79 da Lei 8.666/93;

d) anulação do credenciamento e do Termo de Adesão, a qualquer título.

**9.2.** O Termo de Adesão poderá, ainda, ser rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso ou interpelação judicial, assegurada a ampla defesa, nos casos de:

a) transferência ou subcontratação de seu objeto, no todo ou em parte, sem consentimento por escrito do **CRENCIANTE**;

b) manifesta impossibilidade de cumprimento das obrigações oriundas do Edital e neste Termo de Adesão.

**9.3.** Eventual cessão ou transferência total ou parcial dos direitos e obrigações decorrentes deste Termo de Adesão, bem como eventual reestruturação societária, tais como fusão, cisão e incorporação envolvendo a **CRENCIADA**, não implicará na rescisão deste Instrumento Contratual, desde que:

a) O sucessor do objeto contratual seja pessoa jurídica integrante do mesmo conglomerado da **CRENCIADA**;

b) O sucessor se responsabilize, incondicionalmente, por todas as obrigações do Termo de Adesão, originalmente assumidas pela primitiva **CRENCIADA** no âmbito deste Termo de Adesão;

c) Tal alteração não implique em deterioração ou decréscimo da qualidade dos serviços prestados pela **CRENCIADA** primitiva;

d) Tal alteração seja comunicada com antecedência ao **CRENCIANTE**;

e) O cessionário do Termo de Adesão apresente a Administração Pública, no ato da cessão, todos os documentos exigidos do cedente por ocasião da participação neste certame.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

**10.1.** Em face do estabelecido neste Termo de Adesão, não decorrerá qualquer vínculo empregatício entre o CISNAP e o pessoal disponibilizado pela **CRENCIADA** para atender os serviços contratados.



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14  
Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266  
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br  
Dracena/SP



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

11.1. O presente Termo de Adesão regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado, obrigando as partes ao fiel cumprimento de todas as cláusulas estipuladas e das normas da Lei federal nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

12.1. Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente termo de ajuste, as partes, de comum acordo, elegem o foro desta Comarca de Dracena, Estado de São Paulo.

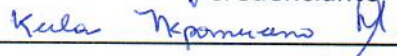
Estando justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas, que também o subscrevem.

Dracena/SP, 22 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA  
CREDENCIADA

  
\_\_\_\_\_  
CISNAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA

JULIANO BRITO BERTOLINI  
PRESIDENTE  
Credenciante

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal

TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Contratos)**

CREDENCIANTE: CISNAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA  
CREDENCIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA  
TERMO DE ADESÃO Nº (DE ORIGEM): 055/2019

OBJETO: credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas aos Municípios consorciados, com remuneração a preço único constante na Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde e sem caráter de exclusividade, conforme especificações contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - CREDENCIAMENTO e em seus Anexos

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Dracena/SP, 22 de outubro de 2019.**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: KEILA NEPOMUCENO DA SILVA

Cargo: Diretora

CPF: 300.107.748-40 RG: 25.425.867-0

Data de Nascimento: 30 /06/1982

Endereço residencial completo: Avenida Benedito Borges, 340- Jd Itália-Dracena /SP.

E-mail institucional: cisnapdracena@gmail.com

E-mail pessoal: knepomuceno@hotmail.com

*Keila Nepomuceno da Silva*  
*[Assinatura]*



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP



Telefone(s): (18) 3821-3266

Assinatura: *Kelma Nepomuceno M.*

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CREDENCIANTE:**

Nome: JULIANO BRITO BERTOLINI

Cargo: Presidente

CPF: 265.410.268-82 RG: 24.607.988-5

Data de Nascimento: 14/03/1975

Endereço residencial completo: Avenida Expedicionários, 1354 - Centro-Dracena /SP.

E-mail institucional: cisnapdracena@gmail.com

E-mail pessoal: bertolinijuliano@gmail.com

Telefone(s): (18)3821-3266

Assinatura: *J. Bertolini*

**Pela CREDENCIADA:**

Nome: ALTAMIR ALVES DOS SANTOS

Cargo: Provedor

RG: 6.012.616-4 SSP/SP

CPF: 192.563.538-49

Data de Nascimento: 17/01/1945

Endereço residencial completo: Rua Alameda Espanha, nº 471, Jardim Europa, na cidade de Dracena, CEP 17900-000, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: gerenteadministrativo@santacasadracena.com.br;

administracao@santacasadracena.com.br; secretaria.executiva@santacasadracena.com.br;

diretoria@santacasadracena.com.br

E-mail pessoal: não informado

Telefone(s): (18) 3821-8466

Assinatura: *A. Alves dos Santos*

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP



**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CREDENCIANTE: CISNAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ Nº: 02.655.907/0001-14

CREDENCIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

CNPJ Nº: 47.617.584/0001-02

TERMO DE ADESÃO Nº (DE ORIGEM): 055/2019

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019

VIGÊNCIA: 05/10/2021

OBJETO: credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas aos Municípios consorciados, com remuneração a preço único constante na Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde e sem caráter de exclusividade, conforme especificações contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - CREDENCIAMENTO e em seus Anexos

VALOR (R\$): Vide Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 003/2019

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Dracena/SP, 22 de outubro de 2019

**CISNAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA**

JULIANO BRITO BERTOLINI

bertolinijuliano@gmail.com

PRESIDENTE





## ANEXO V

### CHAMAMENTO Nº 03/2019 – CREDENCIAMENTO

#### PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, abaixo identificada e representada, se candidata ao Credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas aos Municípios consorciados, com remuneração a preço único constante na Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde e sem caráter de exclusividade, declarando sua anuência a todos os termos, condições e prazos estabelecidos no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019- CREDENCIAMENTO.

**RAZÃO SOCIAL:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

**CNPJ/MF:** 47.617.584/0001-02

**ENDEREÇO:** RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822

**CEP:** 17900-000 **Cidade:** DRACENA /SP

**Fone:** (18)3821-8466

**E-mail:** diretoria@santacasadracena.com.br;

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR	COMPLEXIDADE
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	Média Complexidade
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	Média Complexidade
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	Média Complexidade
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	Média Complexidade
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	Média Complexidade
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	Média Complexidade

**OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**

Rua Virgílio Pagnozzi nº. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: [www.santacasadracena.com.br](http://www.santacasadracena.com.br)



# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade



02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	R\$ 1,85	Média Complexidade
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	Média Complexidade
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	Média Complexidade
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	Média Complexidade
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62	Média Complexidade
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37	Média Complexidade
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37	Média Complexidade
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	R\$ 3,51	Média Complexidade
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	Média Complexidade
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	Média Complexidade
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51	Média Complexidade
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	Média Complexidade
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	Média Complexidade
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	Média Complexidade
02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89	Média Complexidade
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	Média Complexidade
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	Média Complexidade
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01	Média Complexidade
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65	Média Complexidade
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83	Média Complexidade
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	Média Complexidade
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	Média Complexidade
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	Média Complexidade
02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	R\$ 2,73	Média Complexidade
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	Média Complexidade
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73	Média Complexidade
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	Média Complexidade
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 2,73	Média Complexidade
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	Média Complexidade
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	Média Complexidade

OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: [www.santacasadracena.com.br](http://www.santacasadracena.com.br)



# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade



02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01	Média Complexidade
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	Média Complexidade
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	Média Complexidade
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	R\$ 2,73	Média Complexidade
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREA	R\$ 1,85	Média Complexidade
02.02.05.001-7	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA	R\$ 3,70	Média Complexidade
02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83	Média Complexidade
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 2,73	Média Complexidade
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16	Média Complexidade
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	Média Complexidade
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16	Média Complexidade
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16	Média Complexidade
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	Média Complexidade
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	Média Complexidade
02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	R\$ 13,35	Média Complexidade
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	Média Complexidade
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	Média Complexidade
02.02.03.59-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16	Média Complexidade
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	Média Complexidade
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	Média Complexidade
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B	R\$ 18,55	Média Complexidade
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B	R\$ 18,55	Média Complexidade
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55	Média Complexidade
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55	Média Complexidade
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO	R\$ 18,55	Média Complexidade

OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: [www.santacasadracena.com.br](http://www.santacasadracena.com.br)



# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

4

	DA SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B		
02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16	Média Complexidade
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16	Média Complexidade
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16	Média Complexidade
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	Média Complexidade
02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16	Média Complexidade
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	Média Complexidade
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	Média Complexidade
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	Média Complexidade
02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16	Média Complexidade
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	Média Complexidade
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	Média Complexidade
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25	Média Complexidade
02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16	Média Complexidade
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	Média Complexidade
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	Média Complexidade
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55	Média Complexidade
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97	Média Complexidade
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	Média Complexidade
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	Média Complexidade
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	Média Complexidade
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65	Média Complexidade
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	Média Complexidade
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	Média Complexidade
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	Média Complexidade
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	Média Complexidade
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17	Média Complexidade

OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: [www.santacasadracena.com.br](http://www.santacasadracena.com.br)



# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade



02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	Média Complexidade
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	Média Complexidade
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	Média Complexidade
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	Média Complexidade
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	Média Complexidade
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	R\$ 18,55	Média Complexidade
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55	Média Complexidade
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55	Média Complexidade
02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	Média Complexidade

Dracena - São Paulo, em 07 de outubro de 2019.

**OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E  
MATERNIDADE DE DRACENA**  
ALTAMIR ALVES DOS SANTOS  
Provedor